

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 12º ANO

Documentos necessários:

- Impressos de matrícula
- Cartão de Cidadão do aluno*
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação*
- Fotografia atualizada, a cores, com qualidade e identificada (caso a que conste no sistema não esteja atualizada)
- Boletim de Saúde atualizado
- Fotocópia de comprovativo de morada do encarregado de educação (ex. recibo da luz, água, declaração da junta de freguesia, ...)
- Fotocópia de comprovativo de morada da atividade profissional do encarregado de educação
- Comprovativo da Matrícula Eletrónica (caso venha transferido de outra escola)
- Comprovativo do agregado familiar, **apenas no caso do encarregado de educação não ser o pai ou a mãe**. Estes dados podem ser obtidos no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Serviços” > “Situação Fiscal” > “Dados Pessoais Relevantes” > “Consultar Agregado Familiar”. Aqui poderá obter o correspondente comprovativo, mediante a respetiva visualização e impressão, após *download* do ficheiro aí disponibilizado. Pode ainda obter esse comprovativo nas Lojas do Cidadão e nos serviços de Finanças.

*a fim de facilitar a recolha de dados indispensáveis à renovação de matrícula, sugere-se que o encarregado de educação faculte a fotocópia, devidamente autorizada, destes dois documentos. Para tal, devem colocar-se duas linhas oblíquas paralelas no canto superior esquerdo e dentro destas escrever “entregue para ESPN”.

Caso solicite auxílios económicos,

- impresso próprio a levantar na papelaria desta escola
- fotocópia da declaração do escalão do abono de família (1, 2 ou 3) emitida pela Segurança Social ou pela entidade empregadora no caso dos trabalhadores da administração pública.

Caso solicite transporte escolar,

- impresso próprio a levantar na papelaria desta escola
- Fotocópia de comprovativo de morada do encarregado de educação (ex. recibo da luz, água, declaração da junta de freguesia, ...).

Procedimento

- Preencher cuidadosamente a **Ficha de Atualização de Dados com letra legível**;

Todas as alterações (mudança de residência, contatos telefónicos, encarregados de educação e outros), que venham a ocorrer ao longo do ano letivo de 2018/2019, devem ser comunicadas aos serviços administrativos desta escola.

- Relativamente à disciplina **Educação Moral e Religiosa**, caso o aluno opte pela sua frequência, assinala e deve indicar a confissão: **católica ou evangélica** e o encarregado de educação ou aluno maior de 16 anos deve assinar.
- Preencher a folha do **anexo à ficha de atualização de dados** de acordo com o plano de estudos em anexo.
- Nas disciplinas de formação específica colocar as suas preferências por **ordem numérica** (exemplo, 1- Biologia; 2- Aplicações Informáticas B; 3- Química).

Nota: A escolha das disciplinas a **iniciar no 12º ano** é condicionada pelo respetivo aproveitamento e precedência de acordo com a tabela seguinte:

Disciplinas precedentes	Disciplinas do 12º ano
Biologia e Geologia	Biologia
Biologia e Geologia	Geologia
Física e Química A	Física
Física e Química A	Química
Filosofia	Filosofia A
Língua Estrangeira II ou III (nível de iniciação)	Língua Estrangeira II ou III (nível de iniciação)
Língua Estrangeira I ou II (nível de continuação)	Língua Estrangeira I ou II (nível de continuação)

- **Por questões logísticas, não serão efetuados quaisquer telefonemas para mudança de disciplinas na formação específica;**

Exemplo: um aluno escolhe na formação específica como 1ª prioridade AI, como 2ª Química e como 3ª Física. Se não existir um número de alunos igual ou superior a 20 na opção da disciplina de Química, os alunos passam para a 3ª prioridade e assim sucessivamente;

- as pautas provisórias serão afixadas no final de julho.
- só após a afixação provisória das turmas e depois de verificadas as mesmas, os alunos devem adquirir os livros das disciplinas específicas a frequentar;
- Caso o aluno tenha disciplinas de 10º e 11º ano em atraso, deve indicá-las no canto inferior esquerdo do **anexo à ficha de atualização de dados**. Se pretender inscrever-se nestas disciplinas, só o pode fazer em setembro, até 48 horas após a data de afixação dos horários. Para tal, deverá dirigir-se aos serviços administrativos e preencher o formulário de intenção, indicando qual a turma onde tem compatibilidade total de horários. A matrícula apenas será aceite caso se verifique cumulativamente vaga e compatibilidade total de horários.
- Quanto ao **Impresso do Seguro Escolar**, deve ser preenchido com letras e números legíveis, pois trata-se de um documento muito importante no caso do seu educando ter que ir ao hospital.

Pagamentos a efetuar :

- O aluno frequentou esta escola no ano letivo 2017/2018, paga o cartão de estudante, caso não esteja em condições: € 10
- O aluno tem 18 anos ou mais, terá que fazer outros pagamentos no valor até 15€, dependendo do nº de disciplinas em que se vai inscrever.
- O aluno faz matrícula pela 1ª vez nesta escola, paga o cartão de estudante: 8€;
Alunos com escalão A: não pagam
Alunos com escalão B: pagam 4€

Nota:

- Caso não lhe seja possível estar presente, a renovação de matrícula do seu educando pode ser efetuada por um familiar ou amigo da família. No entanto, todos os documentos devem estar devidamente preenchidos e assinados.

A Diretora
 Maria Celeste Oliveira